



CÂMARA MUNICIPAL DE MANTEIGAS

ATA N.º 08/2019

- 139 -
[Handwritten signatures and initials]

-----Ata da reunião ordinária realizada aos vinte e quatro dias do mês de abril do ano de dois mil e dezanove.-----

-----Aos vinte e quatro dias do mês de abril de dois mil e dezanove, reuniu no Salão Nobre dos Paços do Município, a Câmara Municipal de Manteigas, sob a Presidência do Senhor Presidente da Câmara, Esmeraldo Saraiva Neto Carvalhinho, encontrando-se igualmente presentes os Vereadores, Patrícia Negrão Duarte Madeira, em substituição do Senhor Vereador José Manuel Custódia Biscaia, Célia Maria Ramos Morais, José Manuel Saraiva Cardoso e Francisco José Botão de Elvas.-----

-----Sendo cerca das catorze horas e trinta minutos, o Senhor Presidente da Câmara declarou aberta a reunião.-----

-----De conformidade com o art.º 53.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, a ordem do dia estabelecida para a presente reunião inclui os seguintes assuntos:-----

1. **Aprovação da ata nº 7/2019.**
2. **Intervenção do público.**
3. **Período Antes da Ordem do Dia.**
4. **Ordem do Dia.**
 - 4.1. **Deliberação sobre a aprovação dos documentos de Prestação de Contas do ano de 2018 e aplicação do Resultado Líquido do Exercício.**
 - 4.2. **Deliberação sobre a participação variável no IRS, conforme o previsto no artigo 26º da Lei nº 73/2013, de 3 de setembro, referente aos rendimentos respeitantes ao ano de 2020.**
 - 4.3. **Deliberação sobre a ata n.º 2 e informação/proposta anexa à mesma, relativa à atribuição de bolsas de estudo para a frequência do ensino superior, do ano letivo 2018/2019;**
 - 4.4. **Deliberação sobre o pedido de cedência da Escola Velha, formulado pela Junta de Freguesia de Sameiro;**
 - 4.5. **Deliberação sobre o acordo de revogação da cedência do Parque da Várzea, sito em Manteigas;**
 - 4.6. **Deliberação sobre o licenciamento da obra referente ao registo nº E/2143/2019, datado de 22 de março de 2019, conforme o proposto na informação técnica nº 2143/ Proc. 6/2019 , datada de 18 de abril de 2019;**
 - 4.7. **Deliberação sobre o pedido de isenção de taxas de ocupação da via pública, formulado pelo Circo Dragon.**



CÂMARA MUNICIPAL DE MANTEIGAS

4.8. Conhecimento do segundo parecer emitido pela Comissão de Coordenação e Desenvolvimento do Centro, relativo à revisão do orçamento.

4.9. Deliberação sobre a proposta de Coordenador Técnico do Contrato Local de Desenvolvimento Social – 4G, apresentada pela Santa Casa da Misericórdia de Manteigas.

----- O Senhor Presidente, no uso da palavra, cumprimentou todos os presentes e em especial a Senhora Vereadora Patrícia Negrão Duarte Madeira, que pela primeira vez neste mandato estava presente na reunião de Câmara, na qualidade de Vereadora, em substituição do Senhor Vereador José Biscaia. Fez votos que a sua participação nesta reunião e, eventualmente, em outras reuniões de Câmara, se traduzam num trabalho profícuo para a melhoria da qualidade de vida dos nossos concidadãos. Agradeceu a presença da Senhora Vereadora Patrícia Madeira. -- Deu conhecimento que foi recebido, no dia anterior a esta reunião, um ofício da Santa Casa da Misericórdia de Manteigas, onde é apresentada uma proposta de Coordenador Técnico do CLDS 4G. Neste seguimento, solicitou o agendamento deste assunto na ordem de trabalhos. -----

----- A Câmara concordou com o agendamento, na Ordem de Trabalhos, do ponto 4.9 com a seguinte redação: *"4.9. Deliberação sobre a proposta de Coordenador Técnico do Contrato Local de Desenvolvimento Social – 4G, apresentada pela Santa Casa da Misericórdia de Manteigas."*

Aprovação da ata n.º 7/2019. -----

----- Achada conforme, a ata n.º 07/2019 (da reunião do dia 03-04-2019) foi aprovada, por maioria, com quatro votos a favor, dispensando-se a sua leitura, devido ao facto do respetivo texto ter sido, previamente, distribuído. A Senhora Vereadora Patrícia Madeira não participou na votação, por não ter estado presente na reunião supracitada. -----

Intervenção do Público. -----

----- Não houve público inscrito a fim de intervir. -----

Período Antes da Ordem do Dia. -----

----- O Senhor Presidente propôs um voto de louvor à Associação Desportiva de Manteigas (ADM), mais concretamente à equipa de futsal infantil, que se consagrou campeã distrital nessa modalidade e escalão. Propôs ainda, um voto de louvor e de felicitação ao Grupo Desportivo de Sameiro, por feito idêntico, tendo no corrente ano participado, pela primeira vez, na modalidade de futsal sénior no campeonato distrital, tendo obtido uma grande vitória, com um resultado estrondoso. Considerou que os Senhores Vereadores o acompanharão neste voto de louvor e de felicitação, sendo que posteriormente serão lavrados os respetivos votos de louvor e transmitidos os mesmos às duas entidades. Questionou se os Senhores Vereadores desejavam colocar alguma questão neste ponto da Ordem de Trabalhos. -----



CÂMARA MUNICIPAL DE MANTEIGAS

- 141 -

----- O Senhor Vereador José Manuel Saraiva Cardoso fez uso da palavra, solicitou esclarecimentos sobre os critérios que estão a ser adotados, relativamente ao transporte de alunos de Manteigas para a Universidade da Beira Interior, no âmbito do programa da Academia Júnior da Ciência. Avocou que os custos desse transporte tem sido suportados pelas Juntas de Freguesias e pela Câmara de Belmonte. -----

Por outro lado, verificou que a visita de estudo de todos os alunos das escolas de Manteigas, no ano transato, não foi comparticipada pelo Município, tendo feito votos que no corrente ano tal não volte a acontecer. Deu nota que foi uma situação inédita, sendo que não se recorda, em tempo algum, de ter sido recusada esse tipo de comparticipação. Explanou que não se trata de custear toda a despesa, mas de ajudar os alunos e as famílias a suportar essas despesas. -----

Questionou se já há novidades relativamente ao livro do Senhor José Cleto Estrela, dado que o Senhor Presidente ficou de falar com o autor supracitado. Fez alusão às péssimas notícias relativas ao Geopark, originadas pelo comportamento da Naturtejo, sendo algo que já se receava há algum tempo. Declarou que esta situação se deve a ação do Senhor Presidente da Câmara de Idanha-a-Nova, que já anteriormente, em outras circunstâncias, tinha prejudicado os concelhos de baixa densidade e, segundo parece, continua com essa atitude, o que não se entende. Lamentou esta competição que é visível entre territórios de baixa densidade. -----

Por último, fez referência ao dossier das Águas Glaciar, que foi entregue ao Órgão Executivo. Solicitou que o Senhor Presidente fizesse uma breve síntese do que consta nesse dossier. -----

----- O Senhor Vereador Francisco José Botão de Elvas solicitou a palavra, fez alusão à intervenção que a Câmara está a realizar no talude junto ao Jardim Municipal, tendo pedido esclarecimentos sobre: a que nível é essa intervenção; o que está a ser feito; quem é o projetista; ou se apenas se trata de uma intervenção de limpeza do talude. -----

----- O Senhor Presidente tomou a palavra para prestar os esclarecimentos solicitados. Informou que relativamente ao apoio ao transporte dos alunos para os estabelecimentos de ensino superior, a Câmara tem um regulamento próprio para o efeito, ao qual os alunos podem e devem recorrer. Aludiu que, segundo informação prestada pela Senhora Vice-Presidente, têm estado a ser pagas as comparticipações nesse âmbito. -----

----- O Senhor Vereador José Manuel Saraiva Cardoso explicou que os custos do transporte dos alunos, que frequentam as aulas de Química na UBI, têm sido suportado pelas Juntas de Freguesia e pela Câmara de Belmonte. Ou seja, o transporte desses alunos até Belmonte é assegurado pelas referidas Juntas de Freguesias, posteriormente o transporte de Belmonte para a Covilhã e respetivo regresso tem sido realizado pela Câmara de Belmonte. Isto porque, segundo teve conhecimento, o Município de Manteigas recusou-se a assegurar esse transporte.



CÂMARA MUNICIPAL DE MANTEIGAS

----- O Senhor Presidente deixou claro que desconhece que tenha sido feita qualquer solicitação à Câmara, para apoio do transporte desses alunos, contudo a situação seria devidamente averiguada. -----

No que diz respeito às visitas de estudo, referiu que as mesmas estão a ser comparticipadas, embora não na totalidade. A visita de estudo realizada no ano transato foi comparticipada pela Câmara, à semelhança do que irá acontecer no corrente ano, visto que já deu entrada no Município esse pedido de comparticipação. Explicou que o Agrupamento de Escolas remete para a Câmara o orçamento total, e embora a Câmara deva colaborar, contudo não deve suportar tudo aquilo que são despesas. Normalmente, a comparticipação é de 50% do total do orçamento apresentado. -----

----- A Senhora Vice-Presidente deu conhecimento, que segundo a informação do serviço de contabilidade, no ano passado a Câmara pagou na íntegra as entradas dos alunos na Kidzania.

----- O Senhor Vereador José Manuel Saraiva Cardoso avocou que, mais uma vez, a informação que dispunha não era coincidente com o explanado nesta reunião. Questionou quais os alunos que fora comparticipados, pois a Câmara pode ter comparticipado as visitas de estudo dos alunos do 1º Ciclo e não ter comparticipado as visitas de estudo dos restantes alunos. -----

----- O Senhor Presidente explicou que o Município responde às solicitações do Agrupamento de Escolas ou da Associação de Encarregados de Educação, isto porque também se desconhece o calendário das atividades. Aludiu que tinha a certeza que no ano passado foi subsidiada a visita de estudo, sendo que no corrente ano já tinha dado entrada um pedido do Agrupamento de Escolas, encontrando-se o mesmo com a Senhora Vice-Presidente para análise, no sentido de ser subsidiado na mesma percentagem, que nos anos anteriores. -----

No que diz respeito ao livro do Senhor José Cleto Estrela, referiu que pese embora os valores de publicação sejam elevados, contudo o impasse que existe é em conseguir reunir todas as Juntas de Freguesia, de modo a ser definido o apoio que será concedido por estas. Pois, é vontade do Senhor José Cleto Estrela que assim aconteça, dado que algumas Juntas de Freguesias também já lhe deram esse compromisso verbal. Indicou que já está agendada uma data para marcação da reunião com as Juntas de Freguesias, e caso não estejam todas presentes, as que estiverem presentes serão aquelas que assumirão ou não esse compromisso. Esclareceu que o Senhor José Cleto Estrela não quer a compra de livros, antes pretende que a Câmara assuma a publicação. -----

Explicou que uma coisa é a Câmara comprometer-se em comprar um determinado número de livros, outra é pagar a publicação. Os valores são elevados e por isso a Câmara não avançou sozinha nesse processo, tal como já tinha sido decidido quando este assunto veio a reunião de Câmara. -----



CÂMARA MUNICIPAL DE MANTEIGAS

- 143 -

No que concerne à informação do Geopark, indicou que a mesma foi remetida para a Câmara, tendo solicitado que fosse distribuída aos Senhores Vereadores, de modo a terem noção da situação que está a acontecer. Explanou que aquilo que consta nessa informação, são os últimos acontecimentos, uma vez que em relação à primeira interferência no processo por parte do Naturtejo já tinha sido dado conhecimento aos Senhores Vereadores, numa reunião de Câmara. Indicou que numa segunda fase, e visto que a UNESCO não tinha aprovado a candidatura, embora numa escala de zero a cem tenha obtido 97%, o que é facto é que a UNESCO pediu um relatório independente, externo, que eliminasse aquilo que foi a intervenção da Naturtejo, porque alegavam que havia continuidade territorial e geológica, sendo que não havia uma diferença assim tão acentuada, para que houvesse a necessidade de existir outro Geopark. -----

Na Assembleia Geral do Geopark Estrela foi decidido protestar-se junto da Naturtejo, e do seu coordenador técnico, e junto da UNESCO, de modo a tentar amenizar a situação, provando ao mesmo tempo, com o referido relatório/parecer externo, elaborado de forma independente e idónea, que de facto não há continuidade territorial, que as formações geológicas são diferentes e que a nível técnico era possível separar uma coisa da outra. O relatório, segundo o coordenador técnico, estava em elaboração, contudo aconteceram novos dados: foi protelada, mais uma vez, a aprovação do Geopark Estrela. -----

Explanou que perante o adiamento da decisão de aprovação por parte da UNESCO e pensando que de facto teve alguma influência a intervenção do Diretor Técnico, remeteu-se uma carta ao Senhor Ministro dos Negócios Estrangeiros, no sentido de este exercer a sua influência junto da UNESCO. Ao mesmo tempo, aconteceu uma reunião entre o corpo técnico do Geopark, nomeadamente, com o professor Emanuel e mais dois técnicos do Geopark, com o professor Gonçalo Vieira (coordenador técnico e ligado à Universidade de Lisboa) e uma reunião com a Comissão Nacional da UNESCO, que é presidida por um embaixador, tentando chegar a conclusões lógicas e pedindo a intervenção da Comissão Nacional da UNESCO. -----

Aludiu que o Senhor Presidente da Comissão Nacional da UNESCO, entendeu que devia de haver um contacto entre o técnico do Geopark Estrela e Naturtejo. Entretanto, o coordenador técnico do Geopark Estrela entendeu que não devia de ser assim. Há aqui de facto uma posição exacerbada por parte do Presidente da Comissão Nacional da UNESCO, sendo que não se percebe bem, a razão pela qual quer obrigar o Geopark Estrela a "ir beijar a mão" à Naturtejo e posteriormente apresentar o relatório técnico à UNESCO. -----

Explicou que dessa reunião foi produzida uma ata, que já estava na posse dos Senhores Vereadores, onde o embaixador e Presidente da Comissão Nacional da UNESCO, reitera a



CÂMARA MUNICIPAL DE MANTEIGAS

posição que tomou e não concorda com a posição tomada pelo coordenador técnico do Geopark Estrela. -----

Avocou que às vezes o excesso de voluntarismo leva a que algumas coisas aconteçam. Porque a diplomacia às vezes funciona muito melhor do que propriamente o voluntarismo, sendo que na sua opinião, o voluntarismo da parte do corpo técnico do Geopark Estrela foi demasiado nesta discussão e no que diz respeito à resolução do problema. Considerou que, a Direção do Geopark Estrela envolveu-se muito pouco na tentativa de resolução desta questão. Deu nota que a Assembleia Geral ainda não reuniu após a receção dessa comunicação, contudo quando for realizada essa reunião, irá expor que, no seu entendimento, a Presidência da Direção do Geopark Estrela deve-se envolver e não deixar o corpo técnico sozinho, deve ter uma atitude diplomática, no sentido de serem ultrapassadas estas questões. Anuiu que esta situação foi originada pela intervenção da Naturtejo. -----

No que diz respeito às Águas Glaciar, informou que o dossiê, que foi entregue aos Senhores Vereadores, contém a informação relativa aos últimos acontecimentos. O Tribunal da Relação de Coimbra confirmou, na íntegra, a decisão e a sentença do Tribunal Judicial da Guarda. Explanou que segundo o entendimento do advogado do Município de Manteigas, a Câmara terá de aguardar o trânsito em julgado, na perspectiva de que não há outras possibilidades de recurso, para outro Tribunal. Contudo, antes de terminar o período da sentença transitar em julgado, a empresa Glaciar Valley apresentou a existência de um incidente jurídico, na declaração da última sentença do Tribunal da Relação de Coimbra. Avocando que as declarações dos juízes e o respetivo texto, que no fundo vêm dar razão à Câmara e confirma a decisão do Tribunal Judicial da Guarda, que não conseguem perceber os termos jurídicos. Explicou que o incidente que estão a criar é no intuito de protelar, mais uma vez, o trânsito em julgado da decisão do Tribunal de Relação de Coimbra. -----

Por outro lado, entre a decisão do Tribunal de 2ª Estância de Coimbra e a apresentação do incidente, a empresa Glaciar Valley remeteu à Câmara Municipal um ofício, do qual os Senhores Vereadores já têm cópia, onde é comunicado que eles próprios iriam executar a sentença e para esse fim iriam interromper o fornecimento de água, cortando a conduta que traz a água da fonte Paulo Luís Martins à Estação de Tratamento de Águas (ETA) do Cadaval. Dando ainda conhecimento desta atitude, às Águas do Vale do Tejo, à Câmara Municipal e ao Tribunal. -----

O Senhor Presidente declarou que percebe-se bem o motivo desta atitude, é uma forma de chantagem, porque ao cortarem a conduta naquele local, impedem o abastecimento do concelho de Manteigas à rede pública. Sublinhou que, essa não é uma decisão que o Tribunal tenha apontado como exequível. O Tribunal refere que a Câmara pode e deve suspender, após trânsito em julgado, o fornecimento de água às empresas que não têm com a Câmara qualquer



CÂMARA MUNICIPAL DE MANTEIGAS

- 145 -

tipo de relação contratual para explorar a água, uma vez que foi declarado que a água é do Município de Manteigas. Assim sendo, mesmo que tivesse que haver o corte de água, o mesmo não seria realizado pela Glaciar Valkey. Há uma chantagem evidente quer com a Câmara Municipal, quer com as Águas do Vale do Tejo. -----

A Câmara, numa primeira instância, respondeu à empresa supracitada que essa não era a forma de execução da sentença, tendo a referida empresa notificado as Águas do Vale do Tejo, que não desistiam da possibilidade do corte da conduta e a responsabilizarem o Município por tudo aquilo que pudesse vir a acontecer. -----

Concluiu que há aqui dois comportamentos por parte da referida empresa: um deles é dizer que vão executar a sentença, cortando o fornecimento da água, fazendo ao mesmo tempo pressão e chantagem sobre a Câmara Municipal e as Águas do Vale do Tejo, para ganharem tempo e certamente para nos obrigarem a negociar, coisa que não podemos fazer. Sublinhou que o Presidente da Câmara não pode negociar uma decisão do Tribunal, seja com quem for, pois caso contrário incorre num crime de desobediência e até de prevaricação. Deu conhecimento que a Câmara contestou, imediatamente, o incidente levantado pela Glaciar Valley, contudo neste momento terão de aguardar pela decisão do Tribunal, que na sua opinião deverá manter a sentença. -----

Aludiu ser curioso que quem agora vem assinar os documentos, é uma Senhora que nunca esteve no processo, que se diz representante da Glaciar Indústria e que detém uma determinada cota. Considerou ser mais um subterfúgio do gerente da empresa, para criar tempo e para continuar a explorar a água, engarrafar gratuitamente, e agora sem pagar à Câmara e ao Conselho Diretivo dos Baldios. É verdade que ao longo de muito tempo, esta empresa foi fazendo chantagem com os postos de trabalho, sendo que neste momento isso acabou. Há uma sentença do Tribunal, que assim que transite em julgado, o Município terá de a cumprir. -----

Declarou que o Município não vai ficar com a água por explorar, e como tal terão de ser tomadas decisões, no sentido de colocar novamente a concurso a concessão da água para engarrafamento. Explanou que logo que a sentença transite em julgado, há outros trâmites que a Câmara terá de desenvolver junto da Direção Geral de Geologia, para que esta entidade reconheça a titularidade da Câmara sobre a água-----

----- O Senhor Vereador José Manuel Saraiva Cardoso recordou que o Senhor Secretário de Estado da tutela tem uma ação em Tribunal. -----

----- O Senhor Presidente anuiu ser verdade. Referiu que já tinha conversado com o anterior Secretário de Estado sobre esta matéria, sendo que o mesmo percebeu, claramente, que mediante a decisão do Tribunal em relação à ação que a Câmara interpôs, assim teria que ser o



CÂMARA MUNICIPAL DE MANTEIGAS

comportamento da Direção Geral de Geologia, tutelada pela Secretaria de Estado e pelo Ministério. -----

No que concerne ao talude que está junto ao Jardim Municipal, o Senhor Presidente indicou que se trata de uma situação que já há alguns anos preocupava a Câmara. Aquele talude estava em perigo de ruína, havia inclusivamente fissuras em algumas juntas do muro, que de dia para dia iam alargando e que criava um pouco mais de abaulamento no muro junto à sua base. -----

Já há muito tempo, que havia o entendimento que era premente ser realizada uma intervenção nesse talude, pois o perigo eminente de ruína e poderia vir a afetar vidas humanas. Informou que nesse processo foram envolvidos os serviços técnicos da Câmara, o Engenheiro João Gabriel, o gabinete de Desenho, que conceberam para o efeito um projeto de betão armado, que vai servir desde logo da base, ou um pouco mais abaixo da base daquele muro, para contenção de qualquer deslocamento que possa haver, com um maciço considerável em betão armado e com ferro, de forma a resistir a qualquer força que venha do muro. -----

Posteriormente irá ter uma estrutura em pilares, que poderá não ser igual a que aí se encontra, mas será na sequência de que já lá existe. Portanto, será uma estrutura com cerca de dois metros, em pilares com viga e com contrafortes a apertar ao muro. Aludiu que, para que o Senhor Vereador Francisco Elvas possa ficar mais esclarecido, em termos técnicos, ia solicitar que lhe seja fornecido o referido projeto. Sublinhou que se trata de um projeto de contenção, visando também dar continuidade ao muro que já lá existe, em granito, ou seja, fazer a curva completa que está do lado esquerdo (a caminho do Quartel dos Bombeiros), acompanhando a mesma estética do muro, com o intuito de conter as terras que por vezes caem do talude para o passeio. -----

----- Ordem do Dia. -----

Deliberação sobre a aprovação dos documentos de Prestação de Contas do ano de 2018 e aplicação do Resultado Líquido do Exercício. -----

----- De conformidade com o disposto na alínea j) do nº 1, do artº 35º, da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, foram pelo Senhor Presidente Esmeraldo Saraiva Neto Carvalhinho, apresentados à Câmara Municipal os documentos relativos à Prestação de Contas do ano 2018, de conformidade com o estabelecido no POCAL e na Resolução nº 7/2018, da 2ª Secção do Tribunal de Contas, inserta na 2ª série do Diário da República nº 6, de 9 de janeiro de 2019. -----

----- O Senhor Presidente, no uso da palavra, fez uma explanação sobre a matéria em apreço. Começou por referir que foram entregues aos Senhores os documentos de prestação de Contas do ano de 2018, com respetivo Relatório. No Relatório, como é habitual, existe uma parte que se designa como "Introdução" e, depois, o relatório das atividades desenvolvidas ao longo do ano, pela Câmara Municipal. -----



CÂMARA MUNICIPAL DE MANTEIGAS

- 147 -

Sublinhou que não se ia alongar, em relação às explicações das Contas de 2018 e ao Relatório de Gestão, porque o que está escrito nesses documentos é o que efetivamente deve ser dito, em suporte aquilo que foi apresentado. As Contas de Gerência visam tecnicamente apresentar despesas e receitas, que foram sendo feitas ao longo do ano, mas ao mesmo tempo manifestar o que é que foi suportado por essas despesas e receitas, no sentido de se perceber que não há gastos supérfluos, nem qualquer tipo de desvios. Portanto, trata-se de um documento essencialmente técnico. -----

Aludiu que se podia questionar, face ao Plano de Atividades e Orçamento, porque é que existe um desvio em relação à despesa e à receita e, naturalmente, à não concretização de algumas obras e projetos que estavam previstos e que já vêm previstos nos Orçamentos dos últimos três anos, que na altura não foram concretizados, tal como agora também não se conseguiram levar à prática. Referiu que as razões estão perfeitamente explicadas nestes documentos, antecipando mesmo aquilo que é a crítica política, que tem a tendência de exacerbar ou realçar aquilo que não é feito, muitas vezes em detrimento daquilo que se vai fazendo no final do ano, dos resultados que financeiramente e em termos de estabilidade se vão conseguindo. -----

Realçou que foi um ano em que, mais uma vez, se conseguiu estabilidade financeira, em que foi possível, face aos rácios de gestão, eliminar já quase no fim do ano o garrote que era o Plano de Saneamento Financeiro, recorrendo a um empréstimo para substituição do anterior, com vantagens significativas em termos financeiras para o Município. -----

Disse parafraseando: *“sem sangue não se podem fazer morcelas”*, contudo há uma realidade que é insofismável, houve a preocupação, no primeiro ano deste mandato, de olhar particularmente para o aspeto do concelho. Uma vez que se trata de um concelho, que se pretende que seja cada vez mais atrativo em termos turísticos, a preocupação do Executivo em funções foi “lavar o rosto” da zona urbana do concelho. Em todos os bairros houve intervenção da Câmara, houve intervenção não só na pintura e arranjo dos gradeamentos, mas também em jardins, no arranjo de alguns recantos, na limpeza de algumas zonas, de alguns bairros. -----

Em suma, houve intervenção praticamente em todos os bairros do concelho, conferindo assim uma melhor imagem. Avocou que nos últimos dois meses não se continuou a melhorar esse aspeto, tendo inclusivamente nesta data constatado que há relva em alguns cantos, em algumas zonas da vila, que já devia ter sido cortada e limpa, contudo isso não aconteceu porque no momento em que deveria ser executada essa tarefa, foi no momento em que as ervas começaram a crescer e as condições climatéricas não o permitiram. Por outro lado, mesmo que o tivessem feito, seria uma tarefa que teria de ser repetida novamente. -----

Explanou que este trabalho para tornar o concelho mais airoso, mais recetivo, foi realizado pelos funcionários da Câmara, recorrendo também aos Contratos Emprego Inserção, evitando custos



CÂMARA MUNICIPAL DE MANTEIGAS

maiores com ajustes de empresas, que trabalham nesta área. No que diz respeito, também, à própria contratualização da Câmara nos eventos que foi fazendo ao longo do ano, também foi realizado com a intervenção dos técnicos do Município, do serviço de Contabilidade e do Aprovisionamento, evitando assim o cruzamento de interação e intervenção de outras entidades, que pelo meio acabam por encarecer o processo. -----

No fundo estão aqui as Contas de Gerência de 2018 e o Relatório de Gestão, perfeitamente conscientes de que se não fosse o garrote da CCCR, que nestes últimos dois anos esteve mais direcionada para os concelhos onde houve incêndios, onde houve problemas que lhe são mais peculiares e mais próximos, abandonado aquilo que era funcionamento normal. Por outro lado, o Pacto Territorial da CIM não tem neste momento uma taxa de execução aceitável, que permita dizer que temos esta ou aquela candidatura em fase de execução. Há candidaturas, tal como é de conhecimento, por exemplo a do Ribeiro da Vila que foi aprovada há bem pouco tempo, a obra já está praticamente toda paga e só agora é que foi assinado o contrato de financiamento. - Declarou que se tivesse havido uma presença mais ativa por parte das entidades que financiam o Município, a Câmara teria conseguido apresentar mais execução, pelo menos no que concerne a projetos, que tinham sido propostos e que já vêm há alguns anos nos Planos de Atividades e nas Contas de Gerência. -----

----- O Senhor Vereador Francisco José Botão de Elvas tomou a palavra, avocou que relativamente ao documento em apreciação, não o analisou pormenorizadamente a partir do momento em que se deparou com o documento da Revisão Orçamental n.º 1/2018, que foi reprovada por esta Câmara e que faz parte integrante das Contas de 2018. No seu entendimento, o documento das Contas de 2018 não é apresentável, pois tem um documento que não é legal. -----

Sublinhou que não entendia como é que a Revisão Orçamental consta deste documento, contudo, certamente que o Senhor Presidente iria tentar elucidá-lo, embora sem razão, porque inclusivamente já detinham o último parecer emitido pela CCCR, que diz que relativamente a uma análise e aprovação da Revisão Orçamental n.º 01/2018 na Assembleia Municipal, é um ato nulo. Sendo um ato e um documento nulo, o mesmo não deve fazer parte do Relatório de Contas. Declarou que não concorda com este Relatório de Contas uma vez que o mesmo possui um documento que é nulo. -----

----- O Senhor Vereador José Manuel Saraiva Cardoso solicitou a palavra, recordou que tinha sido um dos membros do Executivo que, na altura, tinha votado contra a Revisão Orçamental, não tendo a mesma sido aprovada, o que é uma deliberação legítima. -----

Declarou que também considera que foram nulas as deliberações de remessa da Revisão Orçamental à Assembleia Municipal, assim como foi nula a deliberação produzida por esse



CÂMARA MUNICIPAL DE MANTEIGAS

Órgão Deliberativo. Alegou que o Senhor Presidente tinha dois caminhos e duas soluções. A Revisão Orçamental é essencialmente para aumentar os níveis da execução orçamental. Explanou que os níveis da execução orçamental apenas acarretam penalização para a Câmara, caso ocorram em dois anos consecutivos. Assim sendo, não era de todo importante que a Revisão Orçamental fosse aprovada. No seu ponto de vista, atendendo a que as Contas do Município estão bastante equilibradas, o Senhor Presidente deveria ter apresentado as Contas de 2018 sem a Revisão Orçamental, visto que é um documento nulo, o que torna ilegal os documentos em apreço, que na sua opinião até poderiam ser considerados bons documentos. -- Exprimiu que, no que diz respeito ao desenvolvimento das atividades, já não tinha a mesma opinião, tendo algumas críticas que até poderia apresentar em outras circunstâncias, contudo neste momento, as Contas estão feridas por deterem um documento que foi chumbado na Câmara, embora tenha sido irregularmente e ilegalmente aprovado na Assembleia Municipal, sem qualquer necessidade. -----

----- A Senhora Vereadora Patrícia Negrão Duarte Madeira fez uso da palavra, aludiu que atendendo ao que foi exposto pelos Senhores Vereadores e tendo em conta o parecer da CCDR, gostaria de perceber qual o motivo de ter sido inserida a Revisão Orçamental, que está ferida de nulidade, no referido Relatório de Contas. -----

----- O Senhor Presidente tomou a palavra, referiu que o Senhor Vereador Francisco Elvas não estava presente na reunião onde foi votada a Revisão Orçamental n.º 01/2018, contudo o mesmo deveria ter conhecimento daquilo que aí se passou. Recordou que o Órgão Executivo não estava completo nessa reunião e do seu ponto de vista, houve habilidosamente o aproveitamento da situação para que o documento fosse chumbado. -----

Indicou que houve um Vereador que se absteve em relação à aprovação da Revisão Orçamental, dois dos Senhores Vereadores emitiram parecer ou uma análise negativa, o que no seu entendimento não teve qualquer tipo de fundamentação lógica, inclusivamente o Senhor Vereador José Cardoso não apresentou nenhuma justificação lógica. O que apresentou para votar contra a Revisão Orçamental, foi uma justificação baseada na intervenção de um Ex-Presidente da Assembleia Municipal, do Partido Socialista, acerca de uma Revisão Orçamental feita num determinado ano. Avocou que, curiosamente, ele próprio fazia parte desse Executivo e, enquanto Vereador da oposição, nunca votou contra as Alterações Orçamentais ou contra as Revisões Orçamentais. -----

O Senhor Presidente sublinhou que uma coisa é uma abstenção ou um voto favorável, outra coisa é a boa-fé de quem está a votar os documentos e de quem está a discutir uma determinada matéria. Mas, acima de tudo a boa-fé, porque aquilo que aconteceu em 2018, foi exatamente aquilo que aconteceu em 2017. Ou seja, nesse ano para ajustar os níveis de



CÂMARA MUNICIPAL DE MANTEIGAS

execução orçamental, foi apresentada uma Revisão Orçamental com valores, inclusivamente, superiores aos que foram apresentados na Revisão Orçamental de 2018. O que se entende perfeitamente, porque não houve assistência financeira por parte de algumas instituições, à semelhança do que também ocorreu em 2018, o que não permitiu que as taxas de execução fossem mais próximas dos 100%. -----

O motivo foi exatamente o mesmo, por isso considerou não ser correto, nem honesto, em relação a uma matéria exatamente igual, da mesma ordem, que pretende atingir exatamente os mesmos fins, ter-se um comportamento num determinado momento e em outro momento ter-se um comportamento completamente diferente. Isto devido a uma alteração geopolítica. Por outro lado, a Lei 75/2013 refere que cabe ao Executivo preparar o documento e submetê-lo à Assembleia Municipal. Entretanto, alguém entendeu, num determinado momento, que esse preparar obrigava forçosamente a uma votação e nessa votação votou contra, mas depois na remessa à Assembleia Municipal, curiosamente, votou a favor. -----

Fez alusão que foi questionado, porque é que perante a apreciação negativa da Câmara, relativamente à Revisão Orçamental, não se recuou. Alegou que o Senhor Vereador José Cardoso tinha conhecimento que a Revisão Orçamental, após aprovação da Assembleia Municipal, teve execução imediata. A verdade é que o documento foi aprovado pelo Órgão Deliberativo, que segundo a lei é quem tem competência para o efeito. Declarou que isso está explanado na lei supracitada, independentemente dos pareceres jurídicos que sobre esta matéria possam recair. -----

Reiterou que a Lei 75/2013 diz que a Câmara prepara o documento e o submete-o à Assembleia Municipal, esta última aprova ou reprová. O documento tendo sido aprovado em Assembleia Municipal e sendo este o texto da lei, entrou em execução imediata. Face ao exposto, não era possível tecnicamente agora recuar e não incluir esse documento na Conta de Gerência, porque teve efeitos imediatos. -----

No que concerne aos pareceres jurídicos, afirmou que valoriza tanto um parecer jurídico de uma entidade externa, como o parecer jurídico da Jurista do Município, a quem já foram pedidos centenas e centenas de pareceres jurídicos, que sempre foram considerados válidos. Por isso mesmo, essa técnica merece o respeito de todos e não se pode desvalorizar num determinado momento o parecer jurídico da mesma, em detrimento de outro parecer jurídico de uma técnica da CCDR, que não é vinculativo. Considerou que se o parecer da Jurista da Câmara não é vinculativo, o da CCDR também não o é. -----

Aliás, foram emitidos dois pareceres da CCDR sobre esta matéria, sendo que o segundo pedido de parecer a essa entidade, foi solicitado sobre proposta do Senhor Vereador José Biscaia, para que fosse remetido o parecer da nossa técnica. Como é óbvio, sendo o referido parecer



CÂMARA MUNICIPAL DE MANTEIGAS

- 151 -

analisado pela mesma técnica, na CCDR, que emitiu o primeiro parecer, não iria num segundo momento dar um parecer diferente. -----

Realçou que quem tem competência para analisar se o documento em apreço tem legalidade ou não, é o Tribunal de Contas. Essa é que é a instância que vai analisar o que é que aconteceu e como aconteceu. Sendo que as respetivas deliberações são remetidas para essa entidade, juntamente com o documento em apreço. -----

Mencionou que na certificação oficial de contas, o Revisor Oficial de Contas debruçou-se sobre tudo o que diz respeito às Contas de Gerência de 2018 do Município de Manteigas, e não fez nenhum reparo, não aponta nem no sentido da ilegalidade ou da anulação da Revisão Orçamental, que foi realizada da mesma forma e com o mesmo objetivo que se fez em 2016 e em 2017. -----

Recordou a afirmação proferida pelo Senhor Vereador José Cardoso, aquando da discussão da Revisão Orçamental n.º 01/2018, na qual foi referido que só depois de dois anos consecutivos é que poderá a Câmara ser penalizada, se não cumprir mais de 85% da taxa de execução orçamental, por isso no próximo ano comprometia-se a votar favoravelmente a Revisão Orçamental. O Senhor Presidente referiu que, no seu ponto de vista, isto traduz claramente a intenção que se tem em relação aos documentos que estavam em cima da mesa. -----

Afirmou ter a consciência tranquila, que a Revisão Orçamental apresentada não tinha motivo plausível, técnico, e até político, para ser votada contra. E na verdade a mesma foi aprovada pelo órgão que tinha competência para o efeito, a Assembleia Municipal. Considerou que o Órgão Deliberativo não cometeu nenhum erro ao aprovar a Revisão Orçamental supracitada, quando esta teve parecer negativo do Órgão Executivo, pois foi este último que decidiu mandar o documento para a Assembleia Municipal, de modo a dar cumprimento à disposição legal. -----

----- O Senhor Vereador Francisco José Botão de Elvas, no uso da palavra, referiu que o Senhor Presidente tinha acabado de repetir pela quarta ou quinta vez, aquilo que têm vindo a ouvir em reuniões de Câmara, em reuniões da Assembleia Municipal. É exatamente a mesma argumentação. Explanou que o Senhor Presidente deve entender que há chumbos que são políticos. No que diz respeito à Jurista do Município, declarou que é uma pessoa que preza muito, pela qual tem toda a estima quer pessoal, quer profissional. -----

Alegou que também sabe ler e interpretar o que é referido, e a verdade é que a CCDR é muito clara quanto à Revisão Orçamental supracitada: não existiu uma proposta para a Assembleia Municipal, porque a mesma foi indeferida em reunião de Câmara. Portanto, tendo sido indeferida em reunião de Câmara, o documento não existe. Como tal, não devia e não podia ir à Assembleia Municipal, e não devia ter sido considerado por esse Órgão Deliberativo. Avocou



CÂMARA MUNICIPAL DE MANTEIGAS

que não vale a pena dizer muita mais sobre esta matéria, porque esta é a realidade: se a proposta não existe porque foi indeferida na Câmara, ela é nula em todos os atos subsequentes.

----- O Senhor Presidente reiterou que, segundo o disposto legal, à Câmara não lhe compete aprovar a Revisão Orçamental, compete-lhe submetê-la à Assembleia Municipal. A lei é clara no que diz respeito à competência da Câmara e à competência da Assembleia Municipal, no que concerne à Revisão Orçamental. -----

----- A Senhora Vereadora Patrícia Negrão Duarte Madeira fez uso da palavra, aludiu que se a lei é assim tão clara, porque é que o assunto foi levado a reunião de Câmara para deliberação e não foi submetido diretamente para a Assembleia Municipal. -----

----- O Senhor Presidente esclareceu que a remessa da Revisão Orçamental à Câmara Municipal, foi com o objetivo desse órgão autárquico decidir remeter o documento à Assembleia Municipal. Tendo sido isso que efetivamente aconteceu, a Câmara aprovou favoravelmente a remessa do documento supracitado à Assembleia Municipal, para que esta pudesse cumprir aquilo que é a sua competência de aprovação ou não da Revisão Orçamental. -----

----- A Senhora Vereadora Patrícia Negrão Duarte Madeira recordou que a Câmara votou o referido documento. -----

----- O Senhor Presidente alegou que se forem consultadas as ordens de trabalhos de reuniões da Câmara e respetivas minutas de anos anteriores, pode-se perceber, claramente, que houve anos em que aquilo que contava era a remessa à Assembleia Municipal, independentemente do voto, embora o mesmo fosse sempre favorável, pois havia uma maioria no Executivo em funções. Fez alusão à intervenção do Senhor Vereador Francisco Elvas, que referiu que há votos que são políticos. O Senhor Presidente anuiu que há votos que são políticos, mas que os responsabilizam a todos. -----

----- O Senhor Vereador José Manuel Saraiva Cardoso explanou que não faz sentido nenhum, neste momento estarem a discutir a Revisão Orçamental. Contudo, recordou que os argumentos que utilizou aquando da Revisão Orçamental, foram os mesmos argumentos que utilizou aquando da apresentação do Orçamento. Inclusivamente, na altura, tinha referido que um milhão e cem mil euros (1.100.000,00€), que estavam previstos de fundos comunitários, dos quais foram recebidos cento e dezassete mil euros (117.000,00€), estavam claramente exagerados. --- Indicou que, nessa altura, tinha alertado que o montante de duzentos e cinquenta mil euros (250.000,00€) do saldo de gerência, estava claramente empolado, tanto que depois só transitaram cinquenta e oito mil euros (58.000,00€). -----

Declarou que o Senhor Presidente não o quis ouvir quando foi na discussão do Orçamento, porque nessa altura, se houvesse algum pingo de humildade da parte do Senhor Presidente, teria verificado que a receita que estava prevista de fundos comunitários, não se ia concretizar,



CÂMARA MUNICIPAL DE MANTEIGAS

- 153 -

pois, já se vislumbrava o mesmo cenário dos dois anos anteriores. À CCDR e a CIM não funcionam em termos de candidaturas aos fundos comunitários, está tudo atrasadíssimo. Portanto, bastava que se tivesse corrigido o Orçamento, no montante de oitocentos mil euros (800.000,00€) a menos na receita. -----

Sublinhou que o Plano Plurianual de Investimentos a Câmara tem, no conjunto de todo o ano, três ações superiores a cinquenta mil euros (50.000,00€). Portanto, o momento crucial foi o momento da aprovação do Orçamento. Sugeriu que fosse corrigido um lapso, na apresentação, onde diz que o Orçamento tem uma grande dose de previsibilidade. Pois, certamente que o Senhor Presidente queria dizer "imprevisibilidade". O Orçamento tem uma grande dose de imprevisibilidade. -----

----- O Senhor Presidente reiterou que no Orçamento há uma previsão, pode não se concretizar, daí ser "previsibilidade". -----

----- O Senhor Vereador José Manuel Saraiva Cardoso respondeu que, no seu ponto de vista, é precisamente o inverso, pois caso contrário a Câmara não se tinha enganado num milhão de euros (1.000.000,00€) na receita, nos fundos comunitários, visto que só recebeu 17% daquilo que previu. Por isso é que o Orçamento é imprevisível. -----

----- O Senhor Presidente sublinhou que a imprevisibilidade reconhecida nesse Orçamento, foi igual à imprevisibilidade reconhecida no ano anterior, que foi objeto de uma Revisão Orçamental para o mesmo efeito. Realçou que aquilo que estava candidatado desde o ano de 2015, não se resolveu nesse ano, nem em 2016, nem em 2017, contudo não iam baixar os braços, tinham que continuar a lutar pela concretização dessas candidaturas. -----

----- O Senhor Vereador José Manuel Saraiva Cardoso aludiu que se aprende com os erros, e se calhar por causa desse erro é que, na altura, estava em condições de prevenir o Senhor Presidente para o que ia acontecer. -----

----- O Senhor Presidente respondeu que é curioso que o Senhor Vereador José Cardoso, não se preveniu dessa situação em 2017, quando fez parte do Executivo que presidia o Município. ---

----- A Senhora Vice-Presidente solicitou a palavra, indicou que relativamente ao parecer da Associação Nacional de Municípios Portugueses, sobre a Revisão Orçamental, a leitura pode ser feita de várias maneiras. Indicou que na sua leitura, o ponto cinco refere: "neste âmbito os documentos elaborados pela Câmara Municipal são apenas propostas que necessitam de ser aprovadas pela Assembleia Municipal, para tornarem definitivos e posteriormente eficazes". -----

Ou seja, no fundo o que aconteceu foi que os documentos foram trazidos a reunião de Câmara e a proposta foi no sentido de levar esses documentos à Assembleia Municipal, para serem votados por esse órgão autárquico, tal como efetivamente aconteceu. -----



CÂMARA MUNICIPAL DE MANTEIGAS

----- O Senhor Presidente agradeceu à Senhora Vice-Presidente por ter trazido à discussão um outro parecer, que foi emitido sobre essa matéria, e que estava a ser esquecido. -----

----- O Senhor Vereador José Manuel Saraiva Cardoso avocou que há pareceres e pareceres. O parecer da Associação Nacional de Municípios Portugueses vai no mesmo sentido do parecer da CCDR, contudo os pareceres da Associação Nacional de Municípios Portugueses, normalmente, são mais fracos do que os da CCDR. Referiu que, inclusivamente, já tinha lido pareceres da CCDR Norte sobre o mesmo assunto. Realçou que há reuniões de concertação entre a CCDR e a DGAL e há doutrina que prevalece, no âmbito nacional, e não é com a Associação Nacional de Municípios, é sempre com as Comissões de Coordenação e Desenvolvimento Regional. -----

Sublinhou que a não aprovação das Contas não traz consequências nenhuma para o Município, pois quem vai avaliar as mesmas é o Tribunal de Contas. Aludiu que tinha na sua posse uma declaração de voto, produzida pelo então Vereador Esmeraldo Carvalhinho (atual Presidente de Câmara) e pelo Senhor Vereador António Fraga, que na altura votaram contra as Contas do anterior Executivo e foi tudo pacífico, sendo que nunca comentou essa declaração de voto. É isto a democracia, temos que respeitar as opiniões uns dos outros. -----

----- O Senhor Presidente, no uso da palavra, declarou que tem a consciência tranquila, porque a Revisão Orçamental supracitada tinha que acontecer, uma vez que também aconteceu na Comunidade Intermunicipal das Beiras e Serra da Estrela (CIM BSE), sendo este um dos organismos que devia financiar os projetos do Município. Como é e conhecimento a CIM BSE fez uma Revisão Orçamental em baixa e significativa, exatamente, porque não financiou as candidaturas que estavam em curso na Câmara Municipal de Manteigas e nos restantes Municípios que pertencem a CIM BSE. -----

Explicou que se isto acontece na CIM BSE, no seu entendimento, é lógico que o Município também teria de fazer uma Revisão Orçamental, não só para cumprir as taxas de execução orçamental, mas porque assim são obrigados a fazê-la, uma vez que os financiamentos consignados, através do Pacto territorial da CIM BSE, devem ser contabilizados nos Orçamentos das Câmaras Municipais. É o princípio da boa-fé de que a CIM e a CCDR vão funcionar, que as candidaturas avançam, os projetos colocam-se em curso e são realizados durante o ano económico. -----

Anuiu ser verdade que a aprovação das Contas não traz problemas para o Município, mas traz impacto político, é uma questão de correção, porque o Senhor Vereador José Cardoso tinha consciência que há a necessidade de se fazer estas Revisões Orçamentais. -----

Reiterou que a votação da Revisão Orçamental foi uma circunstância anómala, sendo que não tinha dúvidas que a votação se manteria se cá estivesse a Senhora Vice-Presidente, que



CÂMARA MUNICIPAL DE MANTEIGAS

- 155 -

infelizmente não pode estar presente porque motivos de saúde, e certamente que teria passado o documento supracitado, com um voto de qualidade do Presidente da Câmara. -----
Informou que o ponto 4.1 da Ordem de Trabalhos está exatamente com o mesmo texto que estava no ano passado, isto para não haver qualquer divergência. Sendo que na minuta consta a remessa à Assembleia Municipal, visto que esse órgão autárquico tem forçosamente que se pronunciar sobre a Conta de Gerência. -----

----- Analisados os documentos foi deliberado:

1. Reprovar, por maioria, com dois votos contra do Partido Social Democrata, do Senhor Vereador José Manuel Saraiva Cardoso e da Senhora Vereadora Patrícia Negrão Duarte Madeira e um voto contra do Unir e Mudar Manteigas, do Senhor Vereador Francisco Botão de Elvas, os referidos documentos que, para os devidos efeitos legais, se consideram por integralmente reproduzidos e ficarão arquivados na pasta anexa a esta ata, depois de assinados e rubricados pelos membros do Executivo.
2. Para os efeitos do disposto na alínea i) do nº 1, do artigo 33º, da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, remeter os referidos documentos à Assembleia Municipal, para apreciação e votação.
3. Para os efeitos do disposto na alínea ww), do nº 1, do artigo 33º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, remeter os referidos documentos ao Tribunal de Contas.

Aplicação do Resultado Líquido do Exercício.

Visto o Resultado Líquido do Exercício apresentar um valor negativo de 100.381,83€, a Câmara Municipal propõe que se transfira para a conta 59 – “Resultados Transitados”.

----- Esta deliberação foi aprovada em minuta para produzir efeitos imediatos. -----

----- O Senhor Vereador José Manuel Saraiva Cardoso solicitou que a respetiva minuta de deliberação fosse remetida para a Assembleia Municipal. -----

Deliberação sobre a participação variável no IRS, conforme o previsto no artigo 26º da Lei nº 73/2013, de 3 de setembro, referente aos rendimentos respeitantes ao ano de 2020. -----

----- Foi presente, pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal, a seguinte proposta:

“PARTICIPAÇÃO VARIÁVEL NO IRS

Considerando que, nos termos do disposto nos nºs 1 e 2 do artigo 26º da Lei 73/2013, de 3 de setembro (que aprovou o regime financeiro das autarquias locais e das entidades intermunicipais):

- a) *“Os municípios têm direito, em cada ano, a uma participação variável até 5% no IRS dos sujeitos passivos com domicílio fiscal na respetiva circunscrição territorial, relativa aos rendimentos do ano imediatamente anterior, calculada sobre a respetiva coleta líquida das deduções previstas no nº 1 do artigo 78º do Código do IRS;*



CÂMARA MUNICIPAL DE MANTEIGAS

b) A participação referida no número anterior depende de deliberação sobre a percentagem de IRS pretendida pelo município, a qual deve ser comunicada por via eletrónica pela respetiva Câmara Municipal à Autoridade Tributária, até 31 de Dezembro do ano anterior àquele a que respeitam os rendimentos”.

PROPONHO, submeter à Assembleia Municipal, no que concerne aos rendimentos do ano de 2020, a aprovação da dedução máxima, correspondente a 5%, na participação variável do IRS, com efeitos na dedução à coleta dos sujeitos passivos com domicílio fiscal em Manteigas.”

----- Submetido a votação, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a presente proposta. -----

----- Esta deliberação foi aprovada em minuta para produzir efeitos imediatos.-----

Deliberação sobre a ata n.º 2 e informação/proposta anexa à mesma, relativa à atribuição de bolsas de estudo para a frequência do ensino superior, do ano letivo 2018/2019. -----

----- Foi presente, para deliberação, ata n.º 2 e a informação/proposta anexa à mesma, relativa à atribuição de bolsas de estudo para a frequência do ensino superior, do ano letivo 2018/2019.

----- O Senhor Presidente explanou que, a proposta da Comissão de análise dos pedidos de concessão da Bolsa de Estudo ia no sentido de atribuir a respetiva Bolsa de Estudo à pessoa interessada, isto em similitude com outras situações já ocorridas com outros estudantes do concelho, por forma a não haver disparidade de procedimentos. -----

----- O Senhor Vereador José Manuel Saraiva Cardoso solicitou a palavra, considerou que o respetivo regulamento previa essa situação. Referiu que o Órgão Executivo não necessita de ter acesso aos documentos do hospital, por uma questão de preservar a confidencialidade dos dados. No seu ponto de vista, esta é uma sugestão que deve ser considerada futuramente. -----

----- O Senhor Presidente refletiu que, segundo a informação prestada pela Comissão, trata-se de uma situação omissa no Regulamento e por esse motivo o assunto foi submetido à apreciação do Órgão Executivo. Aceitou a sugestão do Senhor Vereador José Cardoso. -----

----- Submetido a votação, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, considerar atendíveis os fundamentos expostos pela candidata e atribuir-lhe a requerida Bolsa de Estudo.

----- Esta deliberação foi aprovada em minuta para produzir efeitos imediatos.-----

Deliberação sobre o pedido de cedência da Escola Velha, formulado pela Junta de Freguesia de Sameiro. -----

----- Foi presente, para deliberação, o pedido de cedência da Escola Velha, formulado pela Junta de Freguesia de Sameiro. -----

----- O Senhor Presidente fez uma breve explanação sobre este assunto. Referiu que o Senhor Presidente da Junta de Freguesia de Sameiro vem solicitar a cedência da escola, nos mesmos moldes que aconteceu com a Junta de Freguesia de Vale de Amoreira. Não para o mesmo fim,



CÂMARA MUNICIPAL DE MANTEIGAS

- 157 -

mas para arrecadação e serviço da Junta de Freguesia e de coletividades da Freguesia. Sendo que pede que seja utilizada a mesma forma, que foi utilizada pela Câmara com a Junta de Freguesia de Vale de Amoreira. No seu ponto de vista, seria um contrassenso se não fosse utilizada a mesma forma, os fins para os quais se destina poderão ser diferentes, mas é para uso e fruição. Em suma, foi isso que a Câmara decidiu em relação à Junta de Freguesia de Vale de Amoreira, tendo-lhe sido entregue a escola antiga para uso e fruição. Portanto, é isso que se pretende, que seja também nos mesmos moldes, para uso e fruição da Junta de Freguesia de Sameiro. -----

----- O Senhor Vereador José Manuel Saraiva Cardoso considerou que o raciocínio do Senhor Presidente da Junta de Freguesia de Sameiro é enviesado, porque compara duas situações que não são comparáveis. A Junta de Freguesia de Sameiro tem sede há cerca de trinta anos ou mais, enquanto que a Junta de Freguesia de Vale de Amoreira nunca teve uma sede cedida pela Câmara. Todos os edifícios (da Junta de Freguesia de Santa Maria, São Pedro e Sameiro), foram cedidos pela Câmara Municipal. Face ao exposto, questionou em que é que a Junta de Freguesia de Sameiro está a ser injustificada em relação a Vale de Amoreira, se Sameiro tem sede de Junta e Vale de Amoreira não tem, está neste momento a preparar-se para ter. ----- Fez alusão que o ofício do Senhor Presidente da Junta de Freguesia de Sameiro refere: "*O nosso pedido é baseado no respeito pela igualdade de direitos e de equidade política*". Declarou que também defende a igualdade de direitos, contudo ainda não há essa igualdade nem equidade, porque Vale de Amoreira ainda não tem sede de Junta. E aquilo que o Senhor Presidente da Junta de Freguesia de Sameiro está a pedir é, mais uma vez, à semelhança do que pediu relativamente à escola nova, ou seja, utilizar a escola velha para a arrumação de materiais, utensílios de trabalho, para vestiário. -----

Recordou que já há dois anos que pediu ao Senhor Presidente da Junta de Freguesia de Sameiro que apresentasse um plano de atividades para utilização da sede, porque a escola não pode ser uma garagem nem um local de arrecadação. Foi por esse motivo que foi vendida a outra escola, porque estava a ser utilizada para garagem e arrecadação de materiais dos Sapadores. Avocou que esse edifício deve ser utilizado para uma função próxima daquilo que é uma escola, para a educação, para a cultura. No seu ponto de vista, esse edifício é mal empregue para ser, mais uma vez, um local de arrumação da Comissão de Festas, dos materiais do Grupo Sameiro a Rodar e da equipa de Sapadores. -----

Sublinhou que a Junta de Freguesia de Sameiro é, incomparavelmente, a Freguesia que recebe mais dinheiro da Câmara, em termos de transferências, contudo abdica do princípio da sua própria autonomia, pois quer ser sempre apadrinhada e acarinhada com pequenas coisas. Sugeriu que se faça um barracão para se guardar o jipe da equipa de Sapadores e os respetivos



CÂMARA MUNICIPAL DE MANTEIGAS

materiais. É verdade que já tentaram construir esse barracão, mas certamente que haverá um espaço mais adequado para o fazer, por exemplo junto ao campo de futebol, sendo algo que até pode entrar no Orçamento Participativo. -----

----- O Senhor Presidente explanou que há várias formas de se entender o ofício supracitado. No mesmo é referido os fins a que se destina esse edifício e é pedido que o mesmo seja em regime de uso e fruição, ou seja nos mesmos moldes que foi cedido à Junta de Freguesia de vale de Amoreira. Declarou que não via nenhum inconveniente nessa cedência, atendendo à contingência em que está Sameiro, que não têm um edifício onde possa guardar materiais e ferramentas, e que possa servir outras associações. -----

Questionou por que razão uma instalação, só por ter tido a função de escola, e que atualmente está degradada, há-de ser destinada a um projeto cultural? Já se pensou se o edifício tem condições para se transformar num projeto cultural? Com que financiamento? Com que obras? Para fazer o quê? Na sua opinião, não é fácil desenvolver um projeto cultural num edifício com aquela dimensão, já a escola de Vale de Amoreira tem outras dimensões, tanto mais que foi alvo de uma candidatura que já está aprovada. -----

----- O Senhor Vereador José Manuel Saraiva Cardoso sublinhou que trata-se de dar dignidade a uma escola de primeira geração, até em termos patrimoniais é um edifício a preservar, não para servir de local de arrumações e de armazém. -----

----- O Senhor Presidente deixou claro que para a outra escola que foi vendida em Sameiro, também não se tinha a certeza do que aí iria acontecer. Não existia nenhuma obrigatoriedade em apresentar um projeto de índole habitacional ou cultural. Inclusivamente, o projeto foi todo alterado, quem olhar para o edifício nem sequer imagina que ali existiu uma escola. É uma questão de diferenciação de critérios. Reiterou que não lhe parece descabido que nos mesmos moldes, em regime de uso e fruição, a Câmara possa ajudar a Junta de Freguesia, por um tempo determinado. Aludiu que em relação à escola de Vale de Amoreira, não há nenhuma determinação tempo. -----

----- O Senhor Vereador Francisco José Botão de Elvas fez uso da palavra, disse que entendeu a argumentação apresentada pelo Senhor Vereador José Cardoso, mas também conseguia entender a posição do Senhor Presidente, com a qual disse concordar quase em tudo. -----

Aludiu que a sua preocupação, é que a Junta de Freguesia de Sameiro ficou curta no pedido que fez. Podia objetivar melhor, referindo o que se pretende fazer com o espaço, apresentar uma participação das comissões de festas e do Grupo Sameiro a Rodar. Dizer como é que estas entidades vão ficar englobados no espaço, como é a participação e a divisão. Portanto,



CÂMARA MUNICIPAL DE MANTEIGAS

- 159 -

fundamentar melhor este pedido, para que houvesse uma maior facilidade em perceber que o espaço vai ser dignificado. Tendo considerado que servir apenas para armazém é pouco. -----
Embora o Senhor Presidente da Junta de Freguesia de Sameiro tenha apresentado uma diversificação da ocupação do espaço, ainda assim, é da opinião que se deve esperar e solicitar à Junta de Freguesia de Sameiro para objetivar melhor o que pretende fazer com o espaço. Pois, segundo o que é referido neste ofício, 95% do destino do edifício é para armazém. E na verdade, custa-lhe que um espaço arquitetónico daqueles sirva para esse fim. -----
Avocou que, se bem entendeu, o Senhor Presidente da Junta de Freguesia tem dinheiro para fazer um barracão, visto que o começou a fazer indevidamente num espaço que era nobre, contudo o mesmo poderá ser construído em outro local menos nobre, devidamente licenciado e dessa forma resolver o problema. Inclusivamente, pode haver uma participação da Comissão de Festas de Sameiro e do Grupo Sameiro a Rodar, no sentido de elaborar um documento, que lhes permita ficar satisfeitos com a ocupação do espaço. Questionou se não fará mais sentido pedir um complemento à proposta que o Senhor Presidente da Junta de Freguesia fez. -----
----- O Senhor Presidente respondeu que não via nenhum problema em atender a proposta do Senhor Vereador Francisco Elvas. Disse que, ainda assim, há alguma razão quando se alude à analogia com outros casos similares. Pois, para a escola de Vale de Amoreira não foi apresentado nenhum projeto concreto para a sua remodelação e se não fosse uma candidatura que o Município realizou, e que já foi aprovada com sucesso, se calhar a mesma ia ficar em ruína durante muitos anos, nem utilização iria ter, e agora pelo menos vai ser utilizada condignamente. -----
----- O Senhor Vereador José Manuel Saraiva Cardoso mencionou que é de conhecimento de todos que a escola de Vale de Amoreira foi cedida para sede dessa Junta de Freguesia, pelo menos uma das salas e a outra sala servirá para utilização da comunidade. -----
----- O Senhor Presidente questionou, sendo para utilização da comunidade quando é que isso vai acontecer e em que condições? A prazo, sem condições? -----
----- O Senhor Vereador José Manuel Saraiva Cardoso respondeu que isso iria acontecer quando houvesse dinheiro de candidaturas. -----
----- O Senhor Presidente declarou que entendia perfeitamente a filosofia do Senhor Presidente da Junta de Freguesia de Sameiro quando fala em termos de analogia com Vale de Amoreira. É verdade que o Executivo é outro, há elementos diferentes e podem pensar de modo diferente do que foi decido na altura para a Escola de Vale de Amoreira, contudo, não pode é os mesmos elementos, num determinado momento pensarem de uma forma e em outro momento pensarem diferente. Alguma coisa estará mal quando mudamos de opinião de um momento para



CÂMARA MUNICIPAL DE MANTEIGAS

o outro. Aceitou a proposta do Senhor Vereador Francisco Elvas, como tal seria solicitado ao Senhor Presidente da Junta que fundamente e consubstancie melhor a proposta. -----

----- O Senhor Vereador José Manuel Saraiva Cardoso declarou que caso o Senhor Presidente da Junta de Freguesia de Sameiro entenda que aquele edifício não tem melhor merecimento do que servir de armazém, não se opunha absolutamente nada, que faça do edifício um armazém ou o que bem entender. -----

----- A Senhora Vereadora Patrícia Negrão Duarte Madeira tomou a palavra, aludiu que o Senhor Presidente tinha iniciado esta reunião, por dizer que um dos grandes objetivos era preparar o concelho para o turismo. Nesse contexto, considerou que Sameiro tem pouco património, como tal seria interessante dar uma função digna ao edifício em questão. Avocou que aquilo que se passou no passado ficou no passado. Se essa é a orientação do Senhor Presidente da Junta de Freguesia de Sameiro para o edifício em causa, ao menos que seja devidamente fundamentada e quem sabe a Câmara até possa ser surpreendida com a proposta que for feita. -----

----- O Senhor Presidente clarificou que não se trata da concessão do edifício para atratividade turística. Trata-se de uma debilidade da Junta de Freguesia, porque não possui um terreno onde possa construir um barracão e por isso mesmo, estava a fazer aquele barracão erradamente, num espaço de fruição pública. Em suma, é precisamente por não ter nenhum espaço que vem solicitar a cedência daquele edifício, que também será utilizado pelas coletividades dessa freguesia. Explicou que a analogia que estava a ser feita, é em relação a um processo que já foi definido pela Câmara em outro tempo. É verdade que cada um pode ter a sua opinião, contudo, ele fazia parte do Órgão Executivo quando foi decidido pela Câmara a cedência da escola à Freguesia de Vale de Amoreira. -----

----- O Senhor Vereador José Manuel Saraiva Cardoso recordou que a Câmara tem um terreno, comprado no tempo do Dr. Albino Leitão, que vai quase da estrada até ao rio, não é muito grande, mas é um espaço muito agradável. Sugeriu que o Senhor Presidente desafiasse a Junta de Freguesia de Sameiro a fazer ali um projeto botânico. -----

----- O Senhor Presidente sublinhou que o Senhor Presidente da Junta de Freguesia de Sameiro tem contribuído bastante nesse aspeto. A título de exemplo, referiu que o parque que foi construído pela Câmara, no seguimento de uma candidatura apresentada pela Junta de Freguesia de Sameiro, no âmbito do Orçamento Participativo, está muito interessante. Afirmou que não tinha dúvida que se desafiar o Senhor Presidente da Junta de Freguesia supracitada, para criar um parque botânico, o mesmo será acatado. Contudo, isso não substitui o pedido em análise. -----



CÂMARA MUNICIPAL DE MANTEIGAS

----- A Câmara deliberou solicitar esclarecimentos à Junta de Freguesias de Sameiro relativamente ao uso e fruição do espaço, com intervenção das coletividades, nomeadamente da Comissão de Festas, do Grupo Sameiro a Rodar, e de outras coletividades. -----

Deliberação sobre o acordo de revogação da cedência do Parque da Várzea, sito em Manteigas. -----

----- Foi presente, para deliberação, o Acordo de Revogação da Cedência de utilização do Parque da Várzea, sito em Manteigas, que aqui se dá por inteiramente reproduzido:

“ACORDO DE REVOGAÇÃO DA CEDÊNCIA DO PARQUE DA VÁRZEA, MANTEIGAS”

Entre:

MUNICÍPIO DE MANTEIGAS, pessoa coletiva de direito público com o número 506 632 946, com sede na rua 1º de Maio, em Manteigas, neste ato representado pelo Senhor Esmeraldo Saraiva Neto Carvalhinho, que outorga na qualidade de Presidente da Câmara Municipal de Manteigas, no uso dos poderes previstos na alínea a) do n.º 1 do artigo 35.º da Lei número 75/2013, de 12 de setembro, adiante designado por “**primeiro outorgante**”;

e

STARMODULAR – SOCIEDADE IMOBILIÁRIA E TURÍSTICA, SA., pessoa coletiva com o número 503 281 034, com sede na Rua Dr. Esteves de Carvalho 6, 6260-130, em Manteigas (anteriormente designada por STAR MOUNTAIN – HOSTELS & ADVENTURE, SA), neste ato representada pela Senhora Sandra Isabel Lourenço dos Santos de Almeida, titular do Número de Identificação Fiscal 224422537, que outorga na qualidade de sócio gerente, com poderes para o ato, adiante designada por “**segunda outorgante**”;

Considerando que:

- a) Na sequência de hasta pública ocorrida em 4 de julho de 2016, foi adjudicado à Star Mountains, Hostels & Adventure SA, a utilização do Parque da Várzea, sito na freguesia de S. Pedro, em Manteigas;
- b) A adjudicatária procedeu, entretanto, à alteração da designação e do objeto sociais, mantendo, porém, o seu número de identificação fiscal;
- c) A adjudicatária deixou de ter interesse na manutenção da cedência de utilização do parque da Várzea;
- d) Em conformidade com o caderno de encargos (artigo 13.º), a desocupação do imóvel deve ser comunicada pelo cessionário à Câmara Municipal, com uma antecedência não inferior a 120 dias;
- e) A adjudicatária pretende cessar a ocupação daquele espaço a partir de 14 de julho do corrente ano, tendo o seu pedido dado entrada no Município em 14.03.2019, cumprindo assim o prazo de aviso prévio;
- f) A adjudicatária manifestou disponibilidade para antecipar a entrega do espaço, sendo que ao Município interessa essa antecipação, a fim de poder preparar a entrega do espaço para a época de Verão;
- g) O art.º 331.º, n.º 1 do Código dos Contratos Públicos permite a revogação dos contratos administrativos por mútuo acordo, sendo que os efeitos da revogação são os que tiverem sido validamente fixados no acordo, não podendo a revogação revestir forma menos solene do que a do contrato;

É celebrado o presente Acordo de Revogação, nos termos do disposto no artigo 331.º, n.º 1, do Código dos Contratos Públicos, que se rege pelos considerandos supra e pelas seguintes cláusulas:



CÂMARA MUNICIPAL DE MANTEIGAS

CLÁUSULA PRIMEIRA

Objeto

1. O Primeiro e a Segunda Outorgante acordam mutuamente em revogar a cedência de utilização do Parque da Várzea, sito na freguesia de S. Pedro, concelho de Manteigas, com efeitos imediatos na data da sua assinatura.
2. A cedência foi autorizada por deliberação camarária de 08.06.2016, tendo sido a presente revogação autorizada por deliberação camarária de _____.

CLÁUSULA SEGUNDA

Valores em dívida

À data da presente revogação, encontram-se liquidados todos os valores em dívida pelo concessionário, respeitantes a rendas e água.

CLÁUSULA TERCEIRA

Instalações

1. O adjudicatário obriga-se a entregar o Parque da Várzea objeto da cedência de utilização, livre de ónus e encargos e em bom estado de conservação.
2. As instalações foram objeto de vistoria realizada pelos Serviços Municipais no dia oito de abril de 2019 e não revelam a existência de situações que careçam de intervenção.

CLÁUSULA QUARTA

Equipamento

1. Os equipamentos existentes nos edifícios do Parque da Várzea, propriedade do Primeiro Outorgante e constantes da listagem do anexo I ao presente acordo, são entregues em bom estado de conservação e funcionamento.
2. Os equipamentos foram objeto de vistoria realizada pelos Serviços Municipais no dia nove de abril de 2019 e não revelam a existência de situações que careçam de intervenção.

CLÁUSULA QUINTA

Encargos

São da responsabilidade da adjudicatária quaisquer encargos imputáveis à utilização das instalações até à respetiva entrega, designadamente os decorrentes do cumprimento de obrigações legais e contratuais anteriormente assumidas, de marcas e patentes registadas, de licenças, contribuições, impostos, taxas, encargos sociais e outros idênticos ou inerentes.

CLÁUSULA SEXTA

Equipamento instalado pela Segunda Outorgante

1. O Primeiro Outorgante obriga-se a adquirir os seguintes equipamentos propriedade da Segunda Outorgante, instalados no espaço: parque infantil, campo de jogos e equipamento desportivo e zona de arrumos contígua ao Bar.
2. Aos bens referidos no número anterior é expressamente atribuído, por ambos os Outorgantes, o valor de 3.000,00 € (três mil euros), já com IVA à taxa legal em vigor.
3. A Primeira Outorgante obriga-se a liquidar a quantia referida no número anterior, no prazo de trinta dias após a emissão da respetiva fatura, por transferência bancária para o IBAN _____, referente a uma conta titulada pela Segunda Outorgante.

Feito em Manteigas, em _____, em 2 exemplares, ficando um para cada parte.

O Primeiro Outorgante

A Segunda Outorgante

”



CÂMARA MUNICIPAL DE MANTEIGAS

- 163 -

----- O Senhor Presidente fez uma breve explanação sobre esta matéria. Explicou que a Câmara recebeu uma proposta, precisamente num momento em que estava a rever uma série de contratos. Alegou que há o entendimento, que é absolutamente necessário em relação ao Parque da Várzea, olhar para o caderno de encargos, no sentido de fazer cumprir o contrato. Curiosamente, no momento em que tinham esse processo em mãos, deu entrada no Município um pedido espontâneo do titular da empresa que está a ocupar o espaço, no sentido de rescindir o contrato. Indicou que o concessionário ao pedir a rescisão do contrato na data em que o fez, com cento e vinte dias de antecedência, cumpre o dispôs legal do contrato. Nessa missiva é referido que o concessionário pode libertar já o espaço, facilitando a Câmara na utilização daquele equipamento, para atividades próximas e futuras que ali se pretendam realizar. Apenas pede que sejam contempladas determinadas condições, tais como a cedência do equipamento que lá tem e que o próprio comprou, por cinco mil e quinhentos euros (5.500,00€). -----

Indicou que nesse sentido, solicitou uma avaliação ao equipamento em causa, que se debruçou essencialmente sobre o aspeto, as condições de funcionamento e de estabilidade, tendo-se chegado à conclusão que um valor de três mil euros (3.000,00€) seria o razoável para pagamento daqueles equipamentos. Deixou à consideração do Executivo a possibilidade de rescisão do contrato de acordo com o clausulado que a Jurista do Município apresentou. -----

----- O Senhor Vereador José Manuel Saraiva Cardoso referiu que não se opunha à rescisão do contrato, contudo já não se recordava do contrato de concessão e desconhecia se o mesmo refere algo em relação a bem-feitorias que fossem feitas. -----

----- O Senhor Presidente esclareceu que o tipo de equipamento em causa, não são bem-feitorias. As bem-feitorias são estáticas não são equipamentos. -----

----- O Senhor Vereador Francisco José Botão de Elvas, no uso da palavra, indicou que tinha duas dúvidas, sendo que a primeira já tinha sido esclarecida pelo Senhor Presidente, a outra dúvida prende-se, precisamente, com essa questão de quem tem direito sob as bem-feitorias realizadas. Questionou se podia ser solicitado à Jurista do Município que esclarecesse esta situação. -----

----- O Senhor Presidente solicitou que fosse chamada a Jurista da Câmara, para prestar os esclarecimentos solicitados, e que trouxesse o contrato de arrendamento do Parque da Várzea. Entretanto, adiantou que irá ser preparada uma proposta para uso daquele espaço, tendo em atenção a experiência que já tinham desta concessão, que no seu entendimento não funcionou bem. Indicou que se pode evoluir para um outro tipo de funcionamento daquele espaço. -----

Na sua opinião, havendo uma entidade vocacionada para ocupação de um determinado espaço do Parque da Várzea, não deve ser a mesma deixada fora do processo. Ou seja, faz todo o sentido que existindo o Grupo de BTT, o mesmo fique ligado aquele espaço. Explicou que a



CÂMARA MUNICIPAL DE MANTEIGAS

proposta que posteriormente irá trazer à apreciação do Executivo, vai no sentido de ser ampliado o que já lá existe, o Centro de BBT, e inclusivamente tentarem articular com a Federação Portuguesa de Ciclismo, não só para o uso, mas também para algum financiamento, para a programação de atividades na área do concelho, desde que o Centro tenha alguém que se responsabilize, que esteja ali permanentemente e que tenha atividade. -----

Portanto, o objetivo é envolver o Centro de BTT na ocupação deste espaço, eventualmente com a sua ampliação, para que possam ter uma sala de convívio, uma vez que atualmente só existe os balneários e a parte da reparação e lavagem das bicicletas, logo falta ali algum equipamento mais social. Pretende-se assim, que o Grupo de BTT tenha uso e fruição daquele espaço, tenham ali a sua própria sede e, naturalmente, que se responsabilizem pela manutenção do Centro de BTT. -----

Fez a ressalva que, em termos de limpeza, se a Câmara não estiver presente, é sempre complicado fazer-se a manutenção do espaço. Eventualmente, pode-se fazer uma concessão da zona do bar e daquela plataforma, para que alguém que esteja interessado possa também explorar em determinadas épocas do ano. -----

----- O Senhor Vereador Francisco José Botão de Elvas questionou se ia haver uma responsabilização partida e se o Grupo de BTT não ia ficar responsável por tudo. Na sua opinião, é conveniente ser só uma entidade a responsável pelo espaço. Seria uma questão de desafiar essa entidade para o efeito. -----

----- O Senhor Presidente considerou não ser viável, até porque a Câmara também desenvolve ali atividades durante o ano e tem de ter alguma responsabilidade no espaço. Explicou que não colocava em causa a competência do Grupo de BTT, contudo a Câmara já tinha a experiência de uma concessão que não funcionou. Ter apenas uma entidade responsável pelo espaço, obriga-a a ter o equipamento aberto permanentemente. Essa era uma das condições do contrato e nunca aconteceu. -----

----- O Senhor Vereador Francisco José Botão de Elvas alegou que isso pode-se alterar, até porque já se percebeu quais são as dificuldades. Questionou por que é que a Câmara não arranja um compromisso, de maneira a ser mais fácil para o Grupo de BTT e que corresponda à realidade. -----

----- O Senhor Presidente clarificou que o compromisso é fácil de fazer, basta redigir um documento assinado pelas duas partes, onde se entregue a responsabilidade da gestão do espaço, da limpeza, do ordenamento. O grande problema é que aquele espaço não pode estar abandonado, tem de estar permanentemente aberto e usado. -----

----- O Senhor Vereador Francisco José Botão de Elvas disse que na sua opinião manter o espaço aberto todos os dias é impossível, não é viável. -----



CÂMARA MUNICIPAL DE MANTEIGAS

- 165 -

----- O Senhor Presidente sublinhou que aquele espaço não é só para fruição nos momentos em que o concessionário entender. É um espaço que é e deve ser público, que deve ser atraente para quem nos visita e passa naquela zona, para que possa ter a possibilidade de entrar e naturalmente fruir do espaço. Entregar o espaço apenas a uma entidade, vai originar o mesmo que já aconteceu, o espaço vai estar fechado, as pessoas quererem lá entrar e não vão conseguir. -----

Questionou a Dra. Paula Rabaça, Jurista do Município, se tinha consultado o contrato de arrendamento que a Câmara tinha com a *Star Mountains*. -----

----- A Senhora Dra. Paula Rabaça esclareceu que não se trata de um contrato mas de um auto de adjudicação de cedência. -----

----- O Senhor Presidente explicou que a dúvida que suscitou ao Órgão Executivo é se se no auto da adjudicação consta alguma cláusula em relação às bem-feitorias ou mais-valias criadas pelo concessionário e se a mesmas (os equipamentos que o concessionário adquiriu para o local) reverterem para a Câmara Municipal. -----

----- A Senhora Dra. Paula Rabaça informou que o espaço foi adjudicado na sequência de uma hasta pública, portanto o auto de adjudicação é um documento muito sintético. Explicou que não tinha neste momento o documento supracitado, porque o processo foi tratado pela Dra. Gabriela Cravinho, que está ausente. Deu nota que o Acordo de Revogação da Cedência de utilização do Parque da Várzea, que veio a apreciação do Executivo, foi precedido de deslocação ao local, tal como é a regra. Quanto à questão das bem-feitorias reverterem para o Município, disse que julgava que não exista nenhuma norma a definir isso, pois se assim fosse, tal teria de ser considerado neste Acordo, logo não se pode agora incluir uma cláusula a definir essa matéria. --

-----Submetido a votação, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar o acordo de revogação atrás reproduzido. -----

----- Esta deliberação foi aprovada em minuta para produzir efeitos imediatos. -----

Deliberação sobre o licenciamento da obra referente ao registo nº E/2143/2019, datado de 22 de março de 2019, conforme o proposto na informação técnica nº 2143/ Proc. 6/2019 , datada de 18 de abril de 2019. -----

----- Foi presente, para deliberação, o licenciamento da obra referente ao registo nº E/2143/2019, datado de 22 de março de 2019, conforme o proposto na informação técnica nº 2143/ Proc. 6/2019, datada de 18 de abril de 2019. -----

----- Submetido a votação, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar o licenciamento da obra referente ao registo nº E/2143/2019, datado de 22 de março de 2019, conforme o proposto na informação técnica nº 2143/ Proc. 6/2019, datada de 18 de abril de 2019. -----



CÂMARA MUNICIPAL DE MANTEIGAS

----- Esta deliberação foi aprovada em minuta para produzir efeitos imediatos.-----

Deliberação sobre o pedido de isenção de taxas de ocupação da via pública, formulado pelo Circo Dragon. -----

----- Foi presente, para deliberação, o pedido de isenção de taxas de ocupação da via pública, formulado pelo Circo Dragon, no âmbito da realização de três espetáculos em Manteigas, entre vinte e seis e vinte e oito de abril do corrente ano. -----

----- O Senhor Presidente pediu aos Senhores Vereadores que expressassem a sua opinião este pedido. -----

----- O Senhor Vereador Francisco José Botão de Elvas, no uso da palavra, referiu que no seu ponto de vista dever-se-ia cobrar algum valor ao Circo Dragon, por uma questão de equidade para com as participações dos nossos comerciantes e empresários nas feiras e outros eventos.

----- O Senhor Presidente elucidou que esta é uma situação diferente, visto que o circo pode até ser considerada uma atividade cultural, por outro lado circula de forma itinerante pelos diversos locais do país. É diferente da comercialização de produtos. No seu ponto de vista, não deveria ser cobrada qualquer taxa. -----

----- O Senhor Vereador Francisco José Botão de Elvas realçou que mesmo sendo uma situação diferente, contudo o referido Circo vai cobrar bilhetes. Explicou que apenas suscitou isto por uma questão de equidade. Ainda assim, se os restantes membros do Órgão Executivo considerarem que se deve isentar o Circo das respetivas taxas, ele não se opunha. -----

----- Submetido a votação, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, isentar de taxas o Circo Dragon, no âmbito da realização de três espetáculos em Manteigas, entre vinte e seis e vinte e oito de abril do corrente ano. -----

----- Esta deliberação foi aprovada em minuta para produzir efeitos imediatos.-----

Conhecimento do segundo parecer emitido pela Comissão de Coordenação e Desenvolvimento do Centro, relativo à revisão do orçamento. -----

----- Foi presente, para conhecimento, o segundo parecer emitido pela Comissão de Coordenação e Desenvolvimento do Centro, relativo à revisão do orçamento. -----

----- A Câmara tomou conhecimento do parecer supracitado. -----

Deliberação sobre a proposta de Coordenador Técnico do Contrato Local de Desenvolvimento Social – 4G, apresentada pela Santa Casa da Misericórdia de Manteigas.

----- Foi presente, para deliberação, a proposta de Coordenador Técnico do Contrato Local de Desenvolvimento Social – 4G, apresentada pela Santa Casa da Misericórdia de Manteigas. -----

----- O Senhor Presidente fez uma breve explanação sobre esta proposta. Referiu que a Santa Casa da Misericórdia de Manteigas propôs para Coordenador Técnico do CLDS – 4G, o Senhor Dr. José Miguel Gaspar Carvalhinho, licenciado em Sociologia. Declarou que não via qualquer



- 167 -

CÂMARA MUNICIPAL DE MANTEIGAS

inconveniente, na pessoa que foi proposta. Recordou que o Dr. José Miguel Carvalhinho foi o coordenador do CLDS, no primeiro mandato em que presidiu a Câmara, e segundo o que tinha conhecimento este desempenhou um ótimo serviço. -----

----- O Senhor Vereador José Manuel Saraiva Cardoso tomou a palavra, aludiu que conhece o trabalho que foi desenvolvido pela pessoa supracitada, pois fez parte das equipas do PROGRID e no passado já foi coordenador do CLDS. Considerou que, dificilmente se encontraria alguém em Manteigas, mais experiente e mais capacitado para desenvolver este projeto do que o Dr. José Miguel Carvalhinho. -----

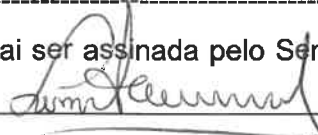
----- O Senhor Vereador Francisco José Botão de Elvas manifestou que também não via qualquer inconveniente na proposta de Coordenador Técnico do CLDS – 4G, apresentada pela Santa Casa da Misericórdia de Manteigas. -----


----- Submetido a votação, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta de Coordenador Técnico do Contrato Local de Desenvolvimento Social – 4G, apresentada pela Santa Casa da Misericórdia de Manteigas. -----


Finanças Municipais. -----

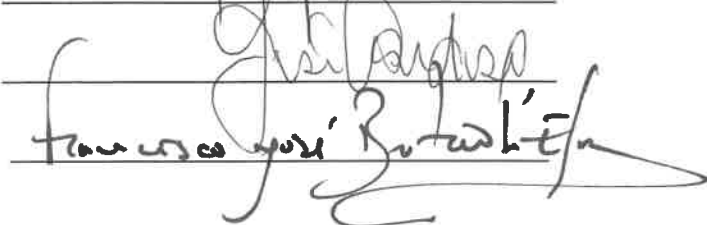
----- Foi presente o Balancete de Tesouraria, respeitante ao dia de ontem, que acusa um saldo em dinheiro no montante quatrocentos e oitenta e três mil, quinhentos e sessenta e nove euros e oitenta cêntimos (483.569,80€). -----

----- E nada mais havendo a tratar, sendo cerca das dezasseis horas e vinte minutos foi pelo Senhor Presidente declarada encerrada a presente reunião. -----

----- Para constar e devidos efeitos se lavrou a presente ata que vai ser assinada pelo Senhor Presidente e pelos Senhores Vereadores presentes e por mim  Fernanda da Cruz Cruto Cardoso, Assistente Técnica, que a redigi, em substituição de Maria Gabriela da Palma Gomes Cravinho, Chefe da Divisão de Administração Geral, conforme despacho do Senhor Presidente, datado de vinte e sete de outubro de dois mil e dezassete. -----







Francisco José Botão de Elvas



CÂMARA MUNICIPAL DE MANTEIGAS

